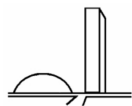


Data:	09/04/2014	Seq:	5
Matéria:	MSF 19/2014	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Descrição: Votação do Parecer nº 187, de 2014 que aprova o nome do Sr. Fernando J. Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Alfredo Nascimento	AM	PL	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ana Rita	ES	PT	Votou
Ângela Portela	RR	PT	AP
Anibal Diniz	AC	PT	MIS
Antonio Carlos Rodrigues	SP	PL	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	PTB	AP
Ataídes Oliveira	TO	PROS	Votou
Benedito de Lira	AL	PP	AP
Casildo Maldaner	SC	MDB	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cícero Lucena	PB	PSDB	Votou
Cidinho Santos	MT	PL	P-NRV
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Clésio Andrade	MG	MDB	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PDT	P-NRV
Cyro Miranda	GO	PSDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	P-NRV
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	LS

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



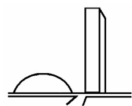
Data: 09/04/2014 Seq: 5

Matéria: MSF 19/2014 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Descrição: Votação do Parecer nº 187, de 2014 que aprova o nome do Sr. Fernando J. Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eunício Oliveira	CE	MDB	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	AP
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Inácio Arruda	CE	PCdoB	MIS
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Ivonete Dantas	RN	MDB	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	Votou
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	P-NRV
João Durval	BA	PDT	Votou
João Vicente Claudino	PI	PTB	Votou
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	P-NRV
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	P-NRV
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Kátia Abreu	TO	MDB	P-NRV
Lídice da Mata	BA	PSB	MIS
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lobão Filho	MA	MDB	LS
Lúcia Vânia	GO	PSDB	LS
Luiz Henrique	SC	MDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



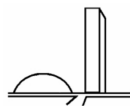
Data: 09/04/2014 Seq: 5

Matéria: MSF 19/2014 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Descrição: Votação do Parecer nº 187, de 2014 que aprova o nome do Sr. Fernando J. Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	AP
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Mário Couto	PA	PSDB	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	LP
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Davim	RN	PV	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Pedro Taques	MT	PDT	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Ricardo Ferraço	ES	MDB	Votou
Roberto Requião	PR	MDB	P-NRV
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Ruben Figueiró	MS	PSDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	TO	SOLIDARIEDADE	Votou
Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Waldemir Moka	MS	MDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou
Wellington Dias	PI	PT	Votou
Wilder Moraes	GO	DEM	Votou
Zeze Perrella	MG	PDT	AP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	09/04/2014	Seq:	5
Matéria:	MSF 19/2014	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Descrição: Votação do Parecer nº 187, de 2014 que aprova o nome do Sr. Fernando J. Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

PRESENTES: 53

VOTO: SIM: 44 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado